

## RESOLUÇÃO Nº 89/2022

"Promove a atualização monetária dos valores das diárias, na forma que especifica".


O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, e a Assembleia Geral Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a atualização monetária nos valores das diárias em 6,86% referente ao período de apuração de novembro de 2021 a novembro de 2022, passando os novos valores ser os estabelecidos no anexo I desta Resolução..

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 14 de dezembro de 2022.



**IBANEIS LEMBECK**  
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente CISAM-SUL



**CISAM SUL** – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

## ANEXO I

### CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS COM REAJUSTE VIAGENS NACIONAIS

Diária Normal	Diárias acrescidas de:		
	50%	70%	90%
263,82	395,84	448,50	501,26

### VIAGENS PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – SEM PERNOITE

30% do valor da diária normal (§ 2º Art.6º Resolução CISAM-SUL 10/2015)	R\$ 79,15
---	-----------

**Ibaneis Lembeck**  
Presidente CISAM Sul

**Antonio I. Willemann**  
Superintendente CISAM-SUL